



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições, tendo presente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o inciso X do art. 24 e o art. 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 22.06.03/DP, **vem RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, em favor de **CHRISTINE FEITOSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF Nº 045.258.593-77, pelo Valor Mensal de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), com prazo de 12 (doze) meses, para Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Capitão Manoel Alves de Oliveira, 457, Fazendinha, com câmara frigorífica medindo 04x09x03, para armazenamento dos gêneros alimentícios perecíveis utilizados na merenda escolar, distribuídos nas Unidades Escolares do município de Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca/CE, 14 de Abril de 2022



HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Educação Básica